



1º Of. de Reg. Civil de Pessoa  
Jurídica de Santo André

Microfilme nº 55413  
Data: 27/01/2020

302

## ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

### “ESTATUTO SOCIAL”

#### CAPÍTULO I

#### **DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS**

Artigo 1º – O ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ, é uma associação civil, de Direito Privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta da dos seus associados, fundado em 18 de Setembro de 1967, com prazo de duração indeterminado, tendo sua sede e foro na comarca de Santo André, Rua dos Ramalhães nº 126 – Pq. Jaçatuba, e sua sede de Campo e Náutica sito na Av. Guaraba s/n – Clube de Campo – Santo André – SP.

Artigo 2º – O Clube tem por objetivo cultivar, praticar e desenvolver atividades sociais, educacionais, recreativas, culturais, cívicas e esportivas, podendo exercer outras atividades, cujas rendas revertam em benefício dos seus objetivos.

*Parágrafo Primeiro* – Além de outras que poderão vir a serem desenvolvidas, as modalidades esportivas praticadas pelo Clube, são de caráter amador e profissional.

*Parágrafo Segundo* – A Diretoria dispõe da prerrogativa de desmembrar as modalidades de desporto profissional das demais atividades do Clube, tendo, inclusive, autodeterminação decisória no que tange aos seus aspectos financeiros, constitutivos e estruturais.

*Parágrafo Terceiro* – A Diretoria poderá contratar, constituir empresa ou ainda celebrar parcerias para a administração do esporte, inclusive e não restritivamente, podendo lhe transferir direitos federativos de atletas profissionais de futebol, independentemente do disposto no parágrafo 4º do artigo 86º deste Estatuto.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ  
PRAÇA DO CARMO, 56 - SANTO ANDRÉ - S.P.  
CENTRO - CEP: 09010-020 - Fone: 4435-7422  
PATRICIA MOREIRA DE MELLO CARVAL - Tabeliã  
AUTENTICAÇÃO - Autoplico a presente copia  
reprográfica, a qual confere com o original, dou fé



1 FEV. 2020



de verdade

KUMOTO Melinato  
DO P/AUTENTICAÇÃO R\$ 3,72

